

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013**

**PROCESSO N.º: 21210.000566/2012-88**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado originalmente pelo Decreto n.º 99.944, de 26.12.90, e, presentemente, pelo Decreto 2.390, de 19.11.97, com Matriz no SGAS Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-80, aqui representada pela Superintendência Regional do Paraná/PR, situada a Rua Mauá, 1116, Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0052-20, representada neste ato, pelo Superintendente Regional Sr. **ERLI DE PÁDUA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 540.116.129-87 e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **VALDECIR SASSI**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 348.795.369-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 10.364.152/0003-99, com sede à Rua Ana Kretzer, 30 – Bairro: Ipiranga – São José/SC, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, portador do CPF nº. 028.383.199-57, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide da Lei 8666/93 e alterações posteriores, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente aditamento, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 011/2013, firmado entre as partes em 01/10/2013 e a repactuação dos preços, na forma das Cláusulas Segunda e Terceira do presente aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Em consonância com a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo, o art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **01/10/2014** e término em **30/09/2015**, podendo ser rescindido anteriormente da data aprazada.

1   



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A CONAB pagará a partir da assinatura do presente aditivo, o valor contratual que passará a ser de **R\$ 37.313,73** (Trinta e sete mil, trezentos e treze reais e setenta e três centavos), em virtude da Convenção Coletiva da Categoria 2014/2015.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo, correrão à conta do Programa de Trabalho (PTRES): 060690, Fonte de Recursos: 0250022135, Natureza Despesa 33.90.37 e Plano Interno: ADMINISTRAR, conforme 2014NE000014.

### CLAUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, firmam o presente Aditamento Contratual, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas instrumentárias, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

Curitiba/PR, 26 de Agosto de 2014.

### PELA CONTRATANTE:



**VALDECIR SASSI**  
Gerente de Finanças e Administração



**ERLI DE PÁDUA RIBEIRO**  
Superintendente Regional

### PELA CONTRATADA:



**WILLIAN LOPES DE AGUIAR**  
Procurador

### TESTEMUNHAS:

**CONAB**

Nome:

CPF :

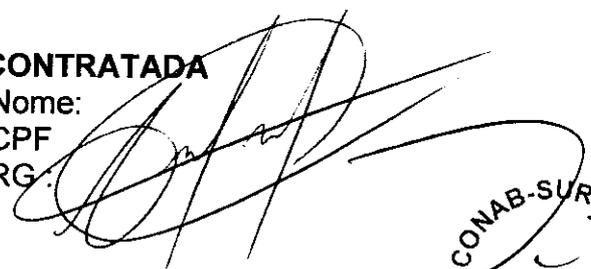
RG :

**CONTRATADA**

Nome:

CPF

RG:



**Anderson Adeodato Homem**  
Gestão de Contratos  
CPF 003.340.939-02 / RG 3 540 783

